

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025, que concede o Diploma do Mérito Desportivo ao Senhor Marco Túlio Ferreira dos Santos.

Natural de Belo Horizonte/MG, filho de Arlinda Ferreira dos Santos e Manoel Joaquim dos Santos Primo.

Empresário e empreendedor residente em Curvelo.

Marco Túlio criou, organizou, gerenciou empresas de sucesso.

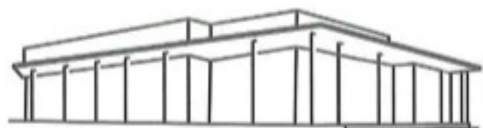
Gerente da empresa Tecracing Parques, que no ano de 2016 teve iniciadas as operações do "Circuito dos Cristais", Autódromo de Curvelo.

O empreendimento "Autódromo de Curvelo" foi uma inovação, uma revolução no cenário socioeconômico de Curvelo, um empreendimento ousado, gerando para a cidade numerosas possibilidades de trabalho, direto e indireto, crescimento econômico e social, atraindo novos empreendimentos, obras e pessoas para o Município, além de trazer visibilidade para Curvelo e Minas Gerais, dentro do cenário automobilístico nacional e internacional.

Esperando favorável acolhida dos meus nobres pares, quanto a aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2025.


Humberto Freire Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2025

**CONCEDE O DIPLOMA DO MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR MARCO
TÚLIO FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma do Mérito Desportivo de Curvelo ao Senhor Marco Túlio Ferreira dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2025.


Humberto Freire Pereira
Vereador